



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Projeto Líderes Públicos
Processo Seletivo para Dirigente Regional de Ensino
Descrição das Vagas
04 de junho de 2019

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, após a condução de um processo de aproximação e avaliação dos atuais 91 Dirigentes Regionais de Ensino, função delimitada no Subquadro de Cargos Públicos (SQC-I), divulga para os servidores efetivos integrantes do Quadro do Magistério Estadual e dentro dos [requisitos legais](#) (Anexo III da Lei Complementar Nº 836/97), processo seletivo para a atração, seleção e desenvolvimento de 34 dirigentes para Diretorias Regionais de Ensino do Estado, conforme descrito no Anexo I.

O(a) profissional selecionado(a) irá:

Escopo de atuação:

Atribuições da posição:

- Elaborar plano de ação e atuação da Diretoria de Ensino, com alinhamento aos programas, projetos e metas da Secretaria de Educação e considerando as especificações da demanda da região;
- Elaborar e implantar processos de acompanhamento e controle das atividades do órgão, visando à avaliação de sua eficiência e eficácia;
- Liderar a equipe técnica da Diretoria de Ensino, zelando pelo planejamento, acompanhamento e execuções de ações pedagógicas, organizacionais, financeiras e administrativas no âmbito de sua alçada, garantindo a assistência e sistematização de informações para a Secretaria de Educação;
- Analisar, sob coordenação da Assessoria de Planejamento, a oferta e organização escolar da sua circunscrição regional, a fim de atender a demanda da população para cursos, etapas e unidades escolares;
- Prover, no nível organizacional de sua atuação, o aporte técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações da Secretaria de Estado da Educação, orientando a tomada de decisões e o planejamento das atividades da Diretoria de Ensino;
- Assegurar e manter a excelência na prestação do serviço público – escopo da administração pública; no atendimento aos educadores e ao público em geral;
- Conhecer e compreender a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à: [Estatuto do Magistério](#); [Estatuto do Servidor Público](#); [Constituição Estadual](#); [Decreto nº 64.187/2019](#) ; [Decreto – Lei Estadual nº 233/1970](#); [Lei de Licitações](#) e Legislação de Pessoal.

Projeto prioritário:

- Articular, no âmbito de sua regional, a operacionalização e execução de projetos eficientes para a potencialização do desempenho pedagógico, a partir de um trabalho focado no aperfeiçoamento dos níveis de aprendizagem, elevando a qualidade da educação, melhorando os indicadores educacionais das escolas da sua região: IDEB e IDESP.



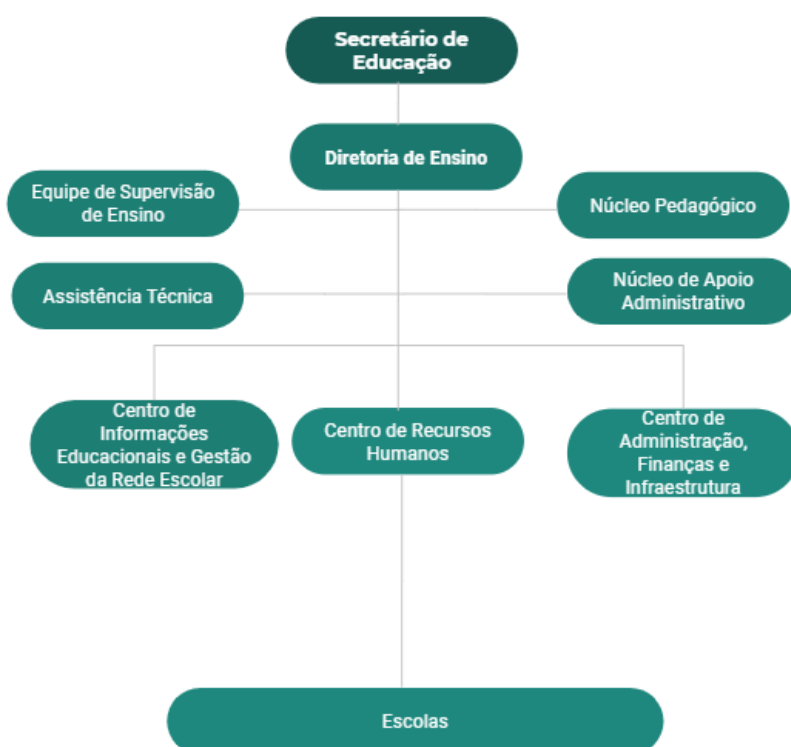
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Organograma:

O cargo de Dirigente Regional de Ensino se insere na Diretoria Regional de Ensino e responde diretamente para o Secretário de Educação.

A liderança selecionada será responsável por gerenciar equipes, núcleos, centros e unidades escolares, conforme estrutura simplificada detalhada abaixo. O número de servidores integrantes de cada Diretoria Regional está indicado no Anexo II.



Informações da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

A SEDUC-SP é referência nacional em educação, tendo a maior rede escolar do Brasil, contando com 5.667 escolas estaduais e 3.396.810 matrículas, e acumulou, historicamente excelentes resultados de desempenho nos índices de acompanhamento da educação básica.

Os principais indicadores acompanhados pela SEDUC são os resultados de aprendizagem e fluxo de estudantes. Vale destacar que historicamente o foco da órgão foi dado ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) que consiste na avaliação anual da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para acompanhar a evolução da educação básica do Estado a partir de aplicação de testes de Língua Portuguesa e Matemática aos alunos do 3º, 5º, 7º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio. É a partir do SARESP se estima o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) determinado a partir do desempenho dos estudantes do SARESP e o fluxo escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Os cenários do [SARESP](#), [IDESP](#) e do [fluxo escolar](#) em cada uma das diretorias podem ser observados nos links indicados.

Apesar do acima, apesar de apresentar bons resultados em termos absolutos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), o desempenho paulista deixou de liderar os resultados nacionais e tem mostrado menor evolução que outros estados. Com isso em mente, a atual gestão busca seguir o fortalecimento do IDESP, porém aumentando o foco no IDEB e no desempenho nacional da rede paulista:

Gráfico 1 - Evolução do IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental entre 2005 e 2017 na rede estadual

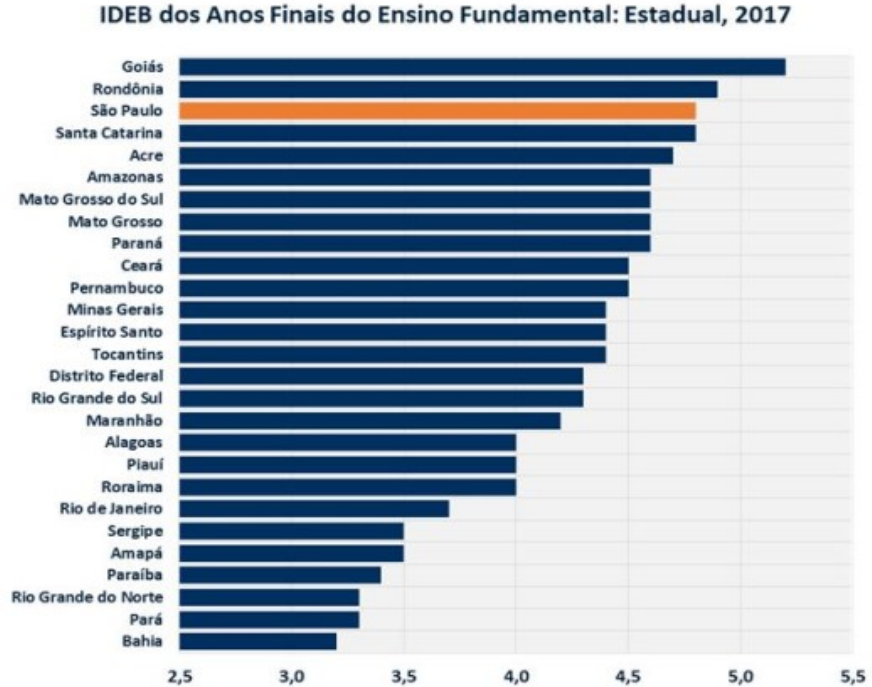


Fonte: IAS/INSAPER/OPE Sociais. A partir de dados do IDEB/INEP.



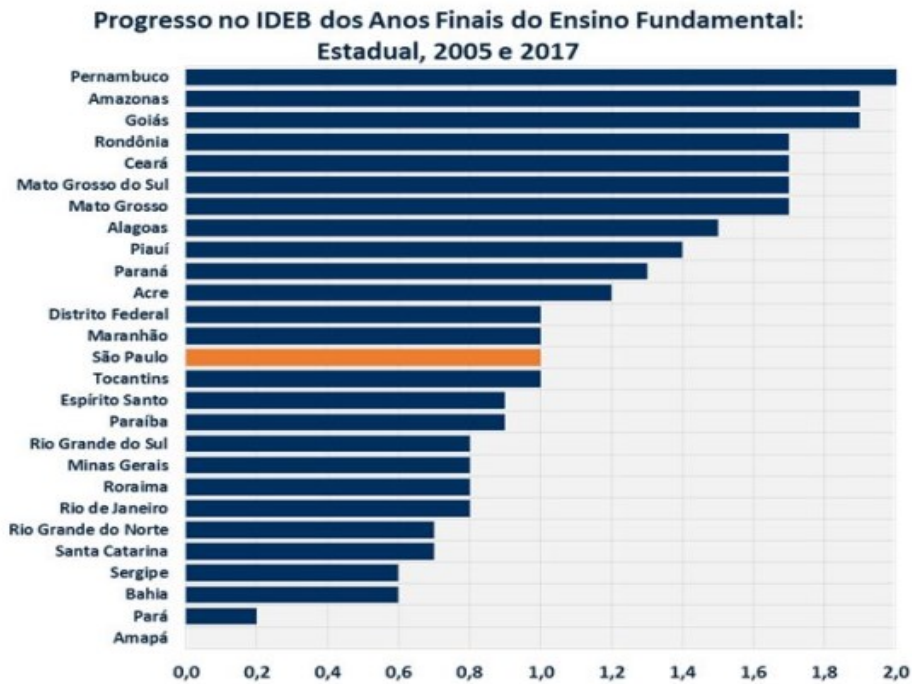
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Gráfico 2 - IDEB dos anos finais do ensino fundamental em 2017 na rede estadual



Fonte: IAS/INSPE/OPÉ Sociais. A partir de dados do IDEB/INEP.

Gráfico 3 - Evolução do IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental entre 2005 e 2017 na rede estadual



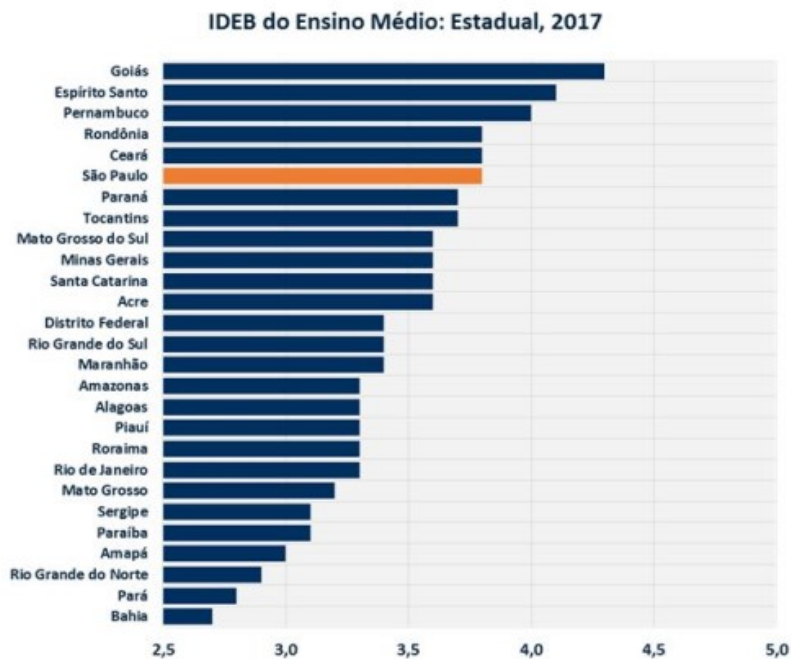
Fonte: IAS/INSPE/OPÉ Sociais. A partir de dados do IDEB/INEP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

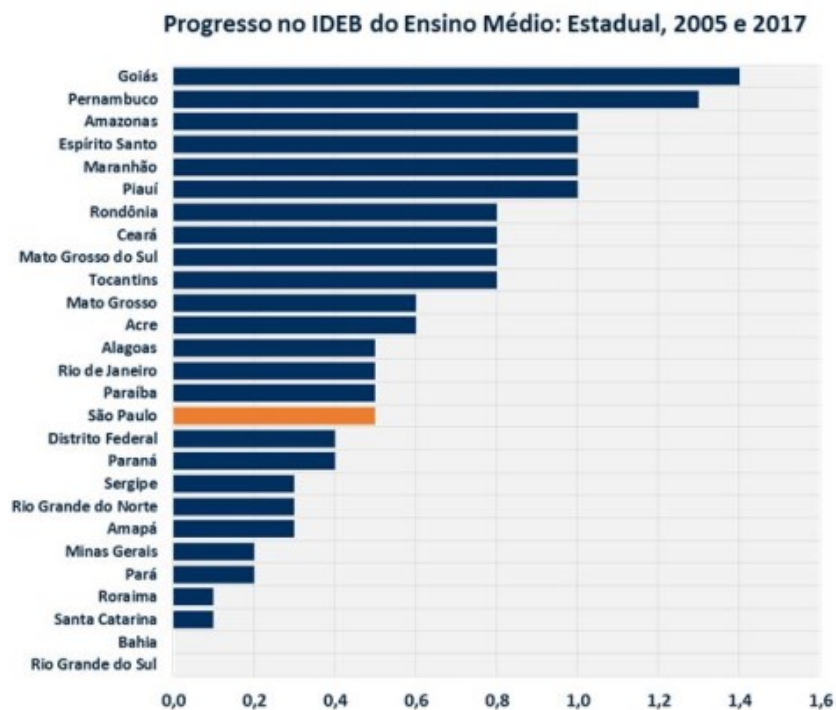
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Gráfico 4 - IDEB do ensino médio em 2017 na rede estadual



Fonte: IAS/INSPE/OPE Sociais. A partir de dados do IDEB/INEP.

Gráfico 5 - Evolução do IDEB dos anos finais do Ensino Médio entre 2005 e 2017 na rede estadual



Fonte: IAS/INSPE/OPE Sociais. A partir de dados do IDEB/INEP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Perfil Desejado:

A função de Dirigente de Ensino é uma posição de liderança e articulação, que tem como pressuposto conhecimentos administrativo-pedagógicos. Conhecimento da rede, domínio de planejamento e definição de indicadores, bom relacionamento pessoal, bem como experiência com gestão de pessoas para fortalecimento e desenvolvimento de equipes, são altamente desejáveis.

Requisitos:

A posição é delimitada pela [Lei Complementar no 836, de 30 de dezembro de 1997](#), com provimento em comissão. Para ocupar a posição o profissional, o servidor efetivo do quadro do magistério estadual, precisa atender aos seguintes requisitos:

- Curso superior,
Licenciatura de graduação plena ou Pós-graduação na área de Educação; e
- Ser titular do Quadro do Magistério Estadual, tendo **no mínimo oito anos** de efetivo exercício no Magistério, dos quais **dois anos** no exercício do cargo ou função de suporte pedagógico educacional ou de direção de órgãos técnicos; OU
- Ser titular do Quadro do Magistério Estadual, tendo **no mínimo dez anos** de efetivo exercício no Magistério.

Mais Informações:

- O profissional de ensino terá governabilidade apenas para reestruturar equipes, remanejar pessoas entre áreas em sua Diretoria Regional de Ensino. Não poderá aumentar equipes por meio de novas contratações.
- Remuneração:
 - Salário Base: R\$ 7.404,97/mês
 - Gratificação (GGE): R\$ 1.216,91/mês
 - Salário total inicial: R\$ 8.624,88
 - Referência: fevereiro de 2018, valor bruto.
- Não há fornecimento de vale refeição ou alimentação gratuita.
- As Diretorias Regionais de Ensino contam com carro oficial para serviço da Diretoria de Ensino e não exclusivamente para uso do Dirigente Regional de Ensino.
- O regime de atuação dos dirigentes regionais é de 40 horas semanais e exclusiva. O cargo de Dirigente Regional de Ensino é considerado pela Secretaria como um cargo de alta direção, com grande autonomia para gerenciar o horário de trabalho, sendo que em algumas situações precisará trabalhar mais do que 40h semanais. Não precisará realizar controle de ponto, estão mais preocupados com o desempenho e alcance das metas relacionadas aos indicadores educacionais.
- Os dirigentes irão atuar presencialmente nas cidades sede da Diretoria, sendo necessário ter disponibilidade de residência na cidade sede ou em cidade próxima.
- O Dirigente Regional será ordenador de despesas e deverá observar as boas práticas éticas e legais nesse sentido. O orçamento é variável por cada regional de ensino.

Inscreva-se pelo portal da Secretaria de Educação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**ANEXO I
INDICAÇÃO DAS DEs ENVOLVIDAS**

CAPITAL

Centro-Oeste
Leste 1
Leste 2
Leste 3
Sul 1
Sul 2

GRANDE SÃO PAULO

Mauá
Mogi das Cruzes
Osasco
Suzano

INTERIOR

Adamantina
Americana
Araçatuba
Araraquara
Birigui
Bragança Paulista
Campinas Oeste
Capivari
Itapeva
Itararé
Jacareí
Jales
José Bonifácio
Limeira
Lins
Marília
Miracatu
Pindamonhangaba
Pirassununga
Presidente Prudente
Ribeirão Preto
São José dos Campos
São Roque
Sumaré